

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0878-2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e o MUNICÍPIO DE COLIDER - CNPJ nº. 15.023.930/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0878-2022 até o dia 30/10/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

ASSINA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srª Aparecida Maria Borges Bezerra, portador do RG Nº 0656782-7  
SSP/MT. inscrito no CPF nº 571.816.591-20

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1121bd96

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)